



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Salmourão, exercício de 2018.”

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições contidas nos parágrafos 2º e 3º, do art. 45 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela **DECRETA**:

Art. 1º Ficam **aprovadas** as contas anuais da Prefeitura Municipal de Salmourão, correspondentes ao exercício de 2018, em conformidade com o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo TC – 4296.989.18-9.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 25 de novembro de 2020.


WESLEY BARBOSA

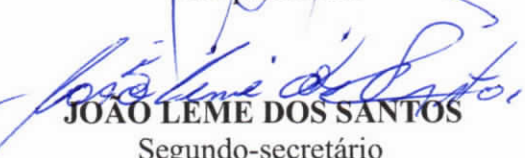
Presidente


DIEGO DELMORE MORENO

Vice-presidente


SÔNIA CRISTINA JACON GABAU

Primeira-secretária


JOÃO LEME DOS SANTOS

Segundo-secretário

Registrado e publicado, por afixação, na secretaria desta Câmara Municipal na data supra.


Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo